



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

PARECER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS

REF.: PROCESSO Nº: 78/93

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 50/93

RELATÓRIO

De autoria do Prefeito, vem à Comissão, para parecer, o Projeto de Lei nº 50/93, que autoriza o Executivo Adquirir veículo para uso do Gabinete do Prefeito.

Autoriza, também, a abertura de crédito especial no valor de Cr\$ 1.200.000,00, para atender a despesa prevista.

FUNDAMENTAÇÃO

No aspecto financeiro-orçamentário, não encontramos impedimento à tramitação normal do projeto nesta Casa.

No orçamento vigente, existem recursos suficientes para ocorrer a despesa prevista no projeto.

Além do mais, a aquisição do veículo é necessária para atender ao Gabinete do Prefeito.

CONCLUSÃO

A Comissão conclui pela aprovação do projeto em estudo.

Sala das Comissões, 30 de agosto de 1993.

Roberto Dias da Silva

ROBERTO DIAS DA SILVA

Relator

Carlos Roberto Souto da Silva

CARLOS ROBERTO SOUTO DA SILVA

Presidente

Luis Martins Silva

LUIZ MARTINS SILVA

Membro

Aprovado em 30/08/93

Pl. Municipalidade

Presidente da Câmara